

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.261/2021

DECRETO Nº 3.261/2021

Súmula: Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

JAELSON RAMALHO MATA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, instituído pela Lei nº 2.252/2001, de 02/08/01, alterada pelas Leis nºs 2.284/2001, de 14/12/2001 e 2.756/2007, de 29/08/2007, como membros titulares e suplentes, os representantes do sistema de Administração Pública e das organizações representativas da participação popular, eleitos em assembleia própria, realizada no dia 17/02/2020, com mandato até 17/02/2022, passando a ter a seguinte composição:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Titular: Mônica Zanardo de Sordi
Suplente: Flavia Ferraz Biaggi

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Jose Rozevaldo de Oliveira Silva
Suplente: Jaciani Carolina Milani Della Mura

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Nelci Maria Martins Queiroz
Suplente: Maria Ligia Gomes Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Titular: Bruno Leonardo Batistella Castanho
Suplente: Antônio Carlos Martins Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Wanderson de Oliveira
Suplente: Wanda Storer

II – MEMBROS ELEITOS PELOS DELEGADOS À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REPRESENTANDO OS SEGUINTE SEGMENTOS:**ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CRIANÇAS DE 0 a 6 anos de idade**

Titular: Dinameire Alves Camilo
Suplente: Grazielle Cristiane da Silva

ORGANIZAÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CRIANÇAS e ADOLESCENTES DE 07 A 18 ANOS DE IDADE

Titular: João Juarez Ribeiro
Suplente: Maria Aparecida Toledo Leiroz

Titular: Thayara Rocha Silva
Suplente: Stefane Alves Moreira dos Santos

ORGANIZAÇÕES DE DEFESAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Maria de Fátima Barbosa
Suplente: Josiane Demício

ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SETOR

Titular: Camila Danielle Petenassi Sérgio
Suplente: Renata Cristina de Almeida Salli

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:AE691848

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.262/2021****DECRETO Nº 3.262/2021**

Súmula: Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

JAELSON RAMALHO MATA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, criado pela Lei nº 1.960/95, de 29/12/1995, alterado pela Lei nº 3.134/2011, de 05/08/2011, como membros titulares e suplentes, os representantes do sistema de Administração Pública e da Sociedade Civil, eleitos pelos delegados na XII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 28/08/2019, com mandato até 30/08/2021, passando a ter a seguinte composição:

I) MEMBROS REPRESENTANTES DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular : Cirlei Socorro Justo
Suplente: Mônica Zanardo de Sordi

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Nelci Maria Martins Queiroz
Suplente: Kellen Regiane Cappi

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Wanderson de Oliveira
Suplente: Humberto Luiz dos Santos

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Cleber Batista
Suplente: Claudécir Apolinário da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Jose Rozevaldo de Oliveira Silva
Suplente: Bruno Leandro Sato

II) MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORES DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Dinameire Camilo
Suplente: Grazielle Cristiane da Silva

Titular: Camila Danielle Petenassi Sérgio
Suplente: Renata Cristina de Almeida Salli

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SETOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Cristine Maria Germano
Suplente: Carolina Correia de Brito Pereira

Titular: Thayara Rocha Silva
Suplente: Stefane Alves Moreira dos Santos

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Titular: Antônia de Fátima Ferreira Gomes
Suplente: Maiara Moraes dos Santos

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:F57685B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.263/2021

DECRETO Nº 3.263/2021

Súmula: Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**, criado pela Lei nº 2.414/2003, de 20/05/2003, alterado pela Lei nº 3.707/2017, de 23/10/2017, como membros titulares e suplentes, os representantes do sistema de Administração Pública e da Sociedade Civil, eleitos pelos delegados na Assembleia Municipal dos Direitos do Idoso, realizada no dia 18/02/2021, com mandato até 18/02/2023, passando a ter a seguinte composição:

I) MEMBROS REPRESENTANTES DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular : Valdeli Gomes Affonso
Suplente: Marlene de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Nelci Maria Martins Queiroz
Suplente: Maria Letícia Bufalari Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Wanderson de Oliveira
Suplente: Humberto Luiz dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Jose Rozevaldo de Oliveira
Suplente: Paulo Roberto Xavier

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Alex Borba
Suplente: Flavia Aparecida da Silva

II) MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORES DOS SERVIÇOS EM REGIME ASILAR:

Titular: Nilcelene Satiko Takayama
Suplente: Carolina Correia de Brito Pereira

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE DEFESA DOS IDOSOS

Titular: Olinda Gusmão
Suplente: Matilde Marques

Titular: Maria José Freire
Suplente: Paula Demício

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES CIVIS COMUNITARIAS:

Titular: Maria Miashiro Massukado
Suplente: Lilian Fernandes Maciel Ticianel

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR

Titular: Edna Aparecida Lopes Bezerra Katakura
Suplente: Miriam Fernanda Sanches Alarcon

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:AA102C90

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO Nº 24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

C.H. MORETO & CIA LTDA – ME

1- Dutasterida, composição: associado à tansulosina, concentração: 0,5 MG+0,4 MG. Código BR 0428705. UDF 140. Caixa contendo 30 comprimidos. - QUANTIDADE: 12 – VLR UNIT. R\$ 83,30 – VLR TOTAL: R\$ 999,60.

2- Rivaroxabana, concentração: 20 MG, Código BR 0412091. Caixa contendo 28 comprimidos. - QUANTIDADE: 12 – VLR UNIT. R\$ 180,00 – VLR TOTAL: R\$ 2160,00.

3- Desol gotas, frasco contendo 20 ML. 200UI - QUANTIDADE: 12 – VLR UNIT. R\$ 29,90 – VLR TOTAL: R\$ 358,80.

VALOR TOTAL: R\$ 3518,40

GOMES MOREIRA CIA LTDA

1- Escitalopram oxalato, dosagem: 10 MG, Código BR 0291770. Caixa contendo 30 comprimidos - QUANTIDADE: 12 – VLR UNIT. R\$ 24,90 – VLR TOTAL: R\$ 298,80.

Para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, A SEREM FORNECIDOS PARA OS PACIENTES JULIO PACHECO DOS REIS E TERESINHA DOS SANTOS TEIXEIRA, CONFORME PROCESSOS JUDICIAL Nº 0005437-21.2018.8.16.0050 E 0000506-77.2015.8.16.0050 - JEFAPZ, no valor total R\$ 3.817,20 (três mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 22 de Fevereiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2020– PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020- PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS PARA DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: CONTRATANTE decide: em atendimento ao que foi solicitado pelo Secretário de Administração Sr. Cléber Batista e o Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Jaelson Ramalho Matta em 12 DE

FEVEREIRO DE 2021, e com fundamento no Inc. IV do § 1º art. 57 da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide: Prorrogar os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias .

Bandeirantes PR, 15 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

JIELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Suporte Manutenção Para Computadores LTDA – ME

NOIMAR CARPENEDO

Contratado

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR o valor do aditivo nos itens: gasolina de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) o litro, para R\$ 4,84(quatro reais e oitenta e quatro centavos) equivalente a 1,89% percentuais, o Etanol de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos) para R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) equivalentes a 5,12% percentuais, o diesel S10 de R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos) para R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos)equivalente a 14,58% percentuais, o diesel S500 para Pedreira de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) para R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos) equivalente a 15,34% percentuais, e o diesel S500 de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) equivalente a 15,38% percentuais sobre o saldo de litros remanescente do contrato.

Bandeirantes PR, 22 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

JIELSON RAMALHO MATTA

Contratante

FHS Comércio De Combustíveis LTDA

FABRÍCIO HONORATO DA SILVA

Contratado

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:97B2ACCO